



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.987 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 5.742/2016, em 30 de junho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora HELENA MARIA MARINHO CATTO, portadora do RG/SP nº 15.247.347, ocupante do emprego público de Técnico em Saúde V, a desincompatibilização remunerada, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.438, 08 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos